



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 213 DE 22 DE AGOSTO DE 2.017**

**Do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian**

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

A Câmara Municipal de Palmital Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Senhor Milton Antonio Casquel Monti (Milton Monti), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de agosto de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de agosto de 2.017.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
**Diretor Geral**